



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Ofício nº 010/2019

BARRA DO GARÇAS-MT -22 de JANEIRO de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao princípio da formalidade, conforme prevê o ARTIGO 38 DA LEI 8.666/93, vimos por meio deste solicitar o que abaixo segue:

Contratação de empresa (Pessoa Jurídica) para prestação de serviço com disponibilização de espaço na mídia local e publicações oficiais de interesse da Municipalidade.

1. O procedimento dos registros acima citado, bem como atende a Lei 4.320/64, a Lei nº 101/2000 denominada Lei de Responsabilidade Fiscal e *Lei n.12.232 de 29.04.2010, que trata das normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade.*

2. Certos da atenção que Vossa Excelência dará ao assunto colocamo-nos ao inteiro dispor para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam suscitar.

Tânia Maria Martins do Prado
Coord. Financeira

Exmo. Senhor
João Rodrigues de Souza
MD: Presidente da Câmara Municipal
Barra do Garças-MT